



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

De acordo com os pareceres da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna do Município e tendo em vista todo o processamento da Inexigibilidade de Licitação, Processo Administrativo nº 0405/2018, em conformidade ao disposto no art. 25, inciso III e art. 26, parágrafo único, da Lei federal 8666/93 de 21 de junho de 1993, **ADJUDICO, HOMOLOGO e RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação N.º 001/2018, atesto que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao artigo 26 da Lei de licitações.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do solicitado no Termo de Referência/Projeto Básico de Inexigibilidade de Licitação expedido pela Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Show artístico com **A BANDA RELUX**, a apresentar-se no dia 09 de Fevereiro de 2018, na Sede de Trajano de Moraes.

Favorecido: **CLEBER JOSE DA COSTA 06154605692**, CNPJ nº 23.747.985/0001-19, estabelecida na Rua Orbilio da Silva Ramos, nº 39, Sala, Centro – Santana de Cataguases – MG.

Valor Total: **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**.

Justificativa anexa nos autos do processo administrativo nº 0405/2018, de inexigibilidade de licitação.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93, e que, após seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Gabinete do Prefeito, 02 de Fevereiro de 2018.

  
**RODRIGO FREIRE VIANA**  
Prefeito